DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE LOURDES

Conforme Lei Municipal nº 1.465, de 19 de setembro de 2017

www.lourdes.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lourdes

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE LOURDES	2
Licitações e Contratos	2
Errata	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Lourdes, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Lourdes poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.lourdes.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lourdes
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Lourdes
CNPJ 59.767.921/0001-27
Rua José Marques Nogueira, 606
Telefone: (18) 3699-9000
Site: www.lourdes.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lourdes

Câmara Municipal de Lourdes
CNPJ 01.626.421/0001-95
Rua José Marques Nogueira, 441
Telefone: (18) 3699-1161
Site: www.lourdes.sp.leg.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Lourdes garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.lourdes.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lourdes

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE LOURDES

Conforme Lei Municipal nº 1.465, de 19 de setembro de 2017

www.lourdes.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lourdes

PODER EXECUTIVO DE LOURDES

Licitações e Contratos

Errata

ERRATA DOS DOCUMENTOS REFERENTES AO LEILÃO Nº 02/2020
ATA DA REALIZAÇÃO DO PROCESSO Nº 21/2020
(LEILÃO Nº 01/2020).

Aos dezenove dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte (19/10/2020) às 09:00 (nove) horas, no pátio da Prefeitura Municipal de Lourdes, perante o leiloeiro, Senhor Diogo Carlos da Silva, foi realizado o Leilão nº 02/2020, cujo objeto é a alienação de sucatas e veículos inservíveis da frota municipal; foram credenciados diversos interessados à sessão de lances; após a realização das etapas de lances, fica o leilão classificado da seguinte forma: lote 1: comprador PAULO ROBERTO DA SILVEIRA, veículo: Marcopolo volare Lotação / Pas / Onibus / não aplic / diesel / 24 lugares / 131CV / categoria oficial / branca, 2002/2002, CDV-2710 no valor de R$ 6.100,00 (seis mil e cem reais); lote 2: comprador: PAULO HENRIQUE HONORATO, veículo: GM Astra GL/ Pas Automovel / não aplic / álcool, 5 lugares / 1800CC / categoria oficial / branca, 2002/2002, HRO-6987 no valor de R$ 2.000,00 (dois mil reais); lote 3: comprador: SILVIO DAS NEVES DOMINGUES, veículo: M Benz / Macopolo Torino GVU / Pas / Onibus / não aplic / diesel / 47 lugares / 245CV / categoria oficial / branco, 2005/2005, DAO-5063 no valor de R$ 6.000,00 (seis mil reais) lote 04: comprador: EDILSON HONÓRIO COELHO FILHO, veículo: Ford fiesta flex (álcool/gasolina), Pas/Automovel / não aplic, 5 lugares / 0999CC, categoria oficial, branco, 2013/2014, DBA-9348, no valor de R$ 11.670,00 (onze mil e seiscentos e setenta reais); lote 05: comprador: MARCOS ALEXANDRE DEL POSSO MONZANI, veículo: Fiat Ducato Goasa Amb1 / Esp / Caminhonete / ambulância / diesel / 8 lugares / 2300CC / categoria oficial / branco, no valor de R$ 25.700,00 (vinte e cinco mil e setecentos reais); lote 08: sem lance; lote 09: sem lance; lote 10: comprador: CARLOS AMADEU FERREIRA DE SOUZA, Janelas de vidro, pedaços de ferro, alumínio e etc, no valor de R$ 0,70 (setenta centavos) o kg; os demais lotes não receberam lances; colocados a disposição dos membros da Comissão Municipal de Licitação, que tendo em vista a necessidade de alienação dos referidos veículos e como os lances foram julgados pelo maior lance, emitem julgamento favorável para os compradores acima mencionados; nada mais havendo para constar, foi lavrada a presente ata, que lida e achada conforme, vai devidamente assinada por todos os presentes. Eu, Carla Cristina Ferreira Quirino da Silva, Supervisora de Compras e Licitação, subscrevi.

Cristiane Moreira Bergamasco da Silva

Presidente da Comissão

Diogo Carlos da Silva

Membro da Comissão/Leiloeiro

Carla Cristina Ferreira Quirino da Silva

Membro da Comissão

P A R E C E R

A Comissão Municipal de Licitações, em reunião no dia 29 de outubro de 2020, analisando os autos ao LEILÃO nº 02/2020, emite parecer favorável para os compradores Paulo Roberto da Silveira, Paulo Henrique Honorato, Silvio das Neves Domingues, Edilson Honório Coelho Filho, Marcos Alexandre Del Posso Monzani e Carlos Amadeu Ferreira de Souza.

Lourdes, 29 de outubro de 2020.

Diogo Carlos da Silva

Leiloeiro

Cristiane Moreira Bergamasco da Silva

Membro da Comissão

Carla Cristina Ferreira Quirino da Silva

Membro da Comissão

HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO

Gisele Tonchis, Prefeita Municipal de Lourdes, no uso de suas atribuições legais,

Homologa e Adjudica para os devidos fins e efeitos de direito, o parecer emitido pela Comissão Municipal de Licitações, LEILÃO nº 02/2020, referente a alienação de

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE LOURDES

Conforme Lei Municipal nº 1.465, de 19 de setembro de 2017

www.lourdes.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lourdes

sucatas e veículos inservíveis da frota municipal;, para os compradores: Paulo Roberto da Silveira, Paulo Henrique Honorato, Silvio das Neves Domingues, Edilson Honório Coelho Filho, Marcos Alexandre Del Posso Monzani e Carlos Amadeu Ferreira de Souza.

Lourdes-SP, 30 de outubro de 2020.

Gisele Tonchis

Prefeita Municipal

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
PROCESSO Nº 53/2020 – DISPENSA Nº 23/2020

Diante dos elementos constantes no presente Procedimento Licitatório, RATIFICO a decisão administrativa de Dispensa de Licitação, com fulcro no artigo 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666, de 21/06/93, com as alterações introduzidas pela Lei Federal nº 8.883, de 08/06/94, Lei Federal nº 9.648, de 27/05/98 e Lei Federal nº 14.065 de 30/09/2020 autorizando a compra dos materiais de consumo da empresa LILISSA PRESENTES LTDA EPP para decoração natalina 2020.

Lourdes-SP, 24 de novembro de 2020.

Gisele Tonchis

Prefeito Municipal